



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

DATA DA ABERTURA: A sessão que seria no dia 20 de agosto de 2019 às 09h30min passa a ser no dia 04 de setembro de 2019 às 08h30min.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Campo Largo do Piauí.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município - FPM/ICMS/PNAE/FME/FNDE.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, localizada na Rua João Pereira dos Santos, s/n - Centro, Campo Largo do Piauí- Piauí.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: O recebimento e abertura serão na Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, no endereço acima.

LEI REGENTE: 8.666/93 c/c 8.883/94/10.520/02 e suas alterações posteriores.

TELEFONE P/ CONTATO: (86) 98149-2259.

Campo Largo do Piauí (PI), 19 de agosto de 2019.

Fabiano Araujo de Moura
PREGOEIRO



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

DATA DA ABERTURA: A sessão que seria no dia 20 de agosto de 2019 às 11h00min passa a ser no dia 04 de setembro de 2019 às 10h00min.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Material de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí e suas secretarias.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município - Receitas Próprias e outras.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, localizada na Rua João Pereira dos Santos, s/n - Centro, Campo Largo do Piauí- Piauí.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: O recebimento e abertura serão na Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, no endereço acima.

LEI REGENTE: 8.666/93 c/c 8.883/94/10.520/02 e suas alterações posteriores.

TELEFONE P/ CONTATO: (86) 98149-2259.

Campo Largo do Piauí (PI), 19 de agosto de 2019.

Fabiano Araujo de Moura
PREGOEIRO



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

DATA DA ABERTURA: A sessão que seria no dia 20 de agosto de 2019 às 15h30min passa a ser no dia 04 de setembro de 2019 às 11h30min.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Medicamentos, Material hospitalar, Material de laboratório, Material odontológico e outros para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Largo do Piauí- PI.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município - Receitas Próprias tais como FPM /ISS /IPTU /ICMS /IPVA/FNS/FMS/FUS e outras fontes.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, localizada na Rua João Pereira dos Santos, s/n - Centro, Campo Largo do Piauí- Piauí.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: O recebimento e abertura serão na Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, no endereço acima.

LEI REGENTE: 8.666/93 c/c 8.883/94/10.520/02 e suas alterações posteriores.

TELEFONE P/ CONTATO: (86) 98149-2259.

Campo Largo do Piauí (PI), 19 de agosto de 2019.

Fabiano Araujo de Moura
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
 CNPJ: 06.553.879/0001-85
 PRAÇA AGELINO RESENDE, Nº 180
 64270-000, CAPITÃO DE CAMPOS - PI

DECRETO nº 11/2019, de 15 de agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO, a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local; e

CONSIDERANDO, a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010; e

CONSIDERANDO, a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população, o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

DECRETA:

Artigo 1º Fica convocada a Conferência Final do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB para o dia 10 de Setembro no Ginásio Municipal Maria Dos Remédios.

Artigo 2º A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência por membro do Comitê de Coordenação.

Artigo 3º Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Artigo 4º O Regimento da Conferência Final será apresentado e aprovado em plenário na data de sua realização e antes de seu início.

CAPITÃO DE CAMPOS - PI, 15 Agosto de 2019.

FRANCISCO MEPEIROS DE CARVALHO FILHO
 Prefeito Municipal